



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **139543.2.0017609-88**, deste Ofício, conforme abaixo:

17609 - 28/06/2022 - Protocolo: 13601 - 27/05/2022

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 201, do Bloco 1-A, do 2º andar do empreendimento imobiliário denominado “**CONDOMÍNIO TOTAL LIFE CLUBE HOME**”, localizado na **Rodovia Augusto Montenegro, nº 3975**, localidade **Tenoné, distrito de Icoaraci, comarca desta Capital**, possuindo área privativa descoberta de 73,570m², área comum de 55,890m² (coberta de 16,244m² e descoberta de 39,646m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga localizada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a **área total de 129,460m²**, correspondendo a **fração ideal de 0,00762** do terreno e área total edificada de 89,814m². **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 036/31884/61/18/0879/001/007-90. **Sequencial:** 408.686. **PROPRIETÁRIA:** **LUCIANA COSTA DANTAS**, brasileira, solteira, propriet. estabelec. comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 05120193741-DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 665.094.162-04, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12811JY, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 13601, de 27/05/2022. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 98851. Código Segurança: 15889000000096633493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Samara Sunny dos Anjos Cereja, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior de Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-1-17609 - 28/06/2022 - Protocolo: 13601 - 27/05/2022

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 12811JY, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R-4**, publicizado em 09/04/2014, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** *Pelo mesmo contrato particular do R.3, a proprietária, acima qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao(s) fiduciante(s) para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 159.023,93 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e noventa e três centavos), a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais; à taxa anual de juros de 8,5101% nominal e 8,8500% efetiva; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 228.861,56 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas.”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 98852. Código Segurança: 2588900000007633493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$*

0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Samara Sunny dos Anjos Cereja, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior de Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-2-17609 - 18/09/2025 - Protocolo: 31094 - 12/09/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, Caixa Econômica Federal, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a estava averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 08/07/2025, no valor de R\$5.081,84, por meio do DAM de nº 430870262, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$254.092,49, expedido pela SEFIN/PMB, em 04/07/2025, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 356. Qde: 1. Código do Selo: 4014416. Código Segurança: 6144104000000975500390230. Emolumentos: R\$ 1.358,78. FRJ: R\$ 247,05. FRC: R\$ 41,17. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.715,79. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).


ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 18 de setembro de 2025.

Fabíola Karen Costa Mauro - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2398231 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/09/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 13289320000058166212219201		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,8	9,12	1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UMF2X-S9C3T-E8QD7-N4RS2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiola Karen Costa Mauro (CPF 963.993.762-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UMF2X-S9C3T-E8QD7-N4RS2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>